

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 14/12/07.

[Assinatura]
Camila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 3266 /2007**

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 14/12/07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, a construção de uma subestação de energia elétrica na Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, a construção de uma subestação de energia elétrica na Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à CEB – Companhia Energética de Brasília, a construção de uma subestação de energia elétrica na Ponte Alta de Cima.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores que sofrem com as constantes quedas de energia elétrica naquela região.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3266 /07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/12/07.
[Assinatura] 1192830
Assinatura Matrícula